



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

Lei nº 422/2.000.

Em 22.28/04/2000

N.º 150

Noticias da Cidade

Dispõe sobre a denominação da Rua Noberto Feliciano Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Noberto Feliciano Pereira**, situada no asfalto Velho em Bacaxá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de abril de 2.000.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal